



**PORTARIA N.º 80/2013**

A **DOUTORA NAYANA SCHERER**, JUIZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ARAQUARI, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o requerimento do Sr. Ademir Carvalho, Oficial de Registro Civil da Escrivania de Paz do Município de Balneário Barra do Sul, em que solicita a suspensão do expediente externo da Escrivania no período de 11 a 20/11/2013, por motivo de reforma física em atendimento às exigências da Corregedoria-Geral da Justiça;

**RESOLVE:**

**DEFERIR** parcialmente o requerimento do Sr. Ademir Carvalho;

**SUSPENDER**, o expediente externo da Escrivania de Paz do Município de Balneário Barra do Sul no período de 11 a 18/11/2013, ressalvado os casos de plantão, os quais poderão entrar em contato pelos telefones (47) 8487-4125, (47) 9922-5532 e (47) 9269-7547.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Proceda-se a anotação devida.  
Comunique-se o Egrégio Tribunal de Justiça.

Araquari, 11 de novembro de 2013.

**NAYANA SCHERER**  
**JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO**  
**COMARCA DE ARAQUARI**